



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.030461/2020-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA OUTDOC SOLUCOES EM GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **OUTDOC SOLUCOES EM GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marília, nº 88, Bairro Jardim Paulista, Paçandu/PR, CEP 87.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.855.124/0001-75, neste ato representada por **VALDINEI CLEYTON TROLI**, CPF nº 015.558.519-32, RG nº 6.467.594-0 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2021 que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do Patrimônio de bens da Universidade Federal do Paraná*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, do Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, da Instrução Normativa nº 05 SEGES/MPDG, de 26/05/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2020, e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na alteração do prazo de vigência em virtude da suspensão temporária do Contrato nº 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Considerando a suspensão da vigência contratual entre 03/03/2021 e 03/07/2021, fica o Contrato nº 08/2021, com data final de vigência alterada de 12/02/2022 para 12/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Cleyton Troli, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/07/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3637078** e o código CRC **C294E6BD**.